



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Considerando o disposto no art. 172 § 5º, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, c/c Resolução 05/2023 que institui o Regimento Interno Vereador Mirim Jovem, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, o apadrinhamento da Jovem Vereadora Camile Weis Reis, por afinidade, durante todo ano legislativo Mirim, nos termos do Art. 2º, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Sendo o que se apresento para o momento, não havendo qualquer óbice dos nobres Edis, submeto o requerimento a deliberação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 2 de Maio de 2023.

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER
Vereadora